

CBG MINERAÇÃO S.A.
CNPJ 16.382.619/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a se realizar na modalidade virtual, mediante link de acesso abaixo disponibilizado, mas para todos os fins considerada na Avenida Professor Mário Werneck, n° 882, Sala 87, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610, no dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 10:00 (dez horas), cuja Ordem do Dia é:

Deliberar sobre:

- (i) o exame, a discussão e a ratificação das demonstrações financeiras e dos balanços patrimoniais referentes aos exercícios sociais encerrados em 2022, 2023 e 2024;
- (ii) a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31/12 dos anos 2022, 2023 e 2024, bem como a decisão sobre a distribuição ou não dos dividendos;
- (iii) a alteração da sede da Companhia e, conseqüentemente a consolidação do Estatuto Social.

Todos os documentos necessários para as deliberações da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos acionistas e estão à disposição na sede da Companhia para análise antecipada à AGOE. Além disso, tais documentos podem ser solicitados por meio de e-mail dirigido ao Diretor da Companhia: saul@cbsa.com.br.

Fica permitido, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei de n.º 6.404/76, a participação e o voto a distância na AGOE, tratando-se, portanto, de assembleia virtual, nos termos do artigo 1º, §1º, I, da Instrução Normativa n.º 79/2020 do DREL.

A participação e votação à distância dos acionistas ocorrerá mediante atuação remota, estando o *link* para acesso à videoconferência disponibilizado abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmQyMjQ2ODctNDVhNy00MwY5LTkxYWUtZDY4OTk2NDk2ZTk5%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22646089aa-73db-4066-8f27-bceefe6ba7df%22%2c%22oid%22%3a%22b0cfdbb-4128-4ce3-8342-9bcc553a3bfa%22%7d

Ressalte-se, ademais, que a AGOE será gravada na sua integralidade.

Representação: Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, nos termos da legislação aplicável.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

SAUL VAZ DA SILVA NETO
Diretor